ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado, 11 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
ADROALDO CONZATTI
Encantado/RS

Com a finalidade de atender o interesse publico, solicitamos a autorização para a formalização do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n° 005/2020, visando a celebração de parceria entre o Município de Encantado e a **Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, CNPJ n° 11.311.991/0001-40, com sede na Rod RS 332, n° 3,000, Bairro São José, Encantado, de acordo com a Lei Federal n° 13.019/2014, Decreto n° 112/2017 e Lei Municipal n° 4.551/2019, de 09 de julho de 2019, no que diz respeito a colaboração, por parte da Administração Pública, para o atendimento das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado. Valor: R$ 175.656,00 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**, conforme Plano de Trabalho a ser aprovado pela Administração, que corresponde a um valor acordado entre os prefeitos da região, dentro do exercício de 2020.

Anexamos a justificativa para a realização da Parceria, o Parecer Jurídico, a Lei Municipal n° 4.615/2020, o resumo da dotação orçamentária e o extrato da justificativa, que deverão ser publicados no site Oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal n° 13.019/2014.

Informamos, também, que após autorização, o processo seguirá os trâmites legais, visando a transferência dos recursos à Organização da Sociedade Civil, para dar continuidade do atendimento do Corpo de Bombeiros de Encantado.

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Determino que seja dado andamento ao processo, atendendo os trâmites legais previstos na Lei 13.019/2014.

Encantado: 11 / 02 / 20.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal